DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2021"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2021, permanecendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo n° eTC-00007104.989.20-7, que foi **favorável à aprovação das contas**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de dezembro de 2024.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo